



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**  
**Superintendência de Fomento Cultural, Economia**  
**Criativa e Gastronomia**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados, Organizações da Sociedade Civil - pessoas jurídicas sem fins lucrativos, as alterações no **Edital LAB 01/2021 - Modalidade Seleção de Propostas - Organizações da Sociedade Civil**.

Considerando a necessidade de coesão entre os processos no documento publicado em 09 de outubro de 2021, comunica que o **Edital LAB 01/2021 - Modalidade Seleção de Propostas - Organizações da Sociedade Civil** passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

**Onde se lê:**

12.3. A liberação dos recursos ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2020, mediante depósito na conta bancária, informada na fase de habilitação.

**Leia-se:**

12.3. A liberação dos recursos ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2021, mediante depósito na conta bancária, informada na fase de habilitação.

**Onde se lê:**

12.4. O proponente somente poderá ser contemplado em até 02 (dois) editais diferentes, referentes à destinação de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020.

**Leia-se:**

12.4. O proponente somente poderá ser contemplado em até 02 (dois) editais diferentes, referentes à destinação de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020. Neste caso, o proponente participante nesse Edital, só poderá ser beneficiado, caso tenha sido contemplado em 01 (um) ou nenhum Edital dos publicados em 2020.

**Onde se lê:**

7.2. Estão impedidos de participar deste Edital:

I. Os servidores públicos efetivos, empregados públicos ou aqueles que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados a entidades da administração pública direta ou indireta;

**Leia-se:**

7.2. Estão impedidos de participar deste Edital:

I. Servidor ativo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo ou de suas entidades vinculadas, nos termos do art. 11, inciso I da Resolução Secult nº. 35;

**Onde se lê:**

9.1. Todas as propostas validadas serão avaliadas pela Comissão de Pareceristas, considerando os seguintes critérios:

1. Histórico profissional do proponente: 40 pontos

Avalia a coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e a proposta apresentada.

**Leia-se:**

9.1. Todas as propostas validadas serão avaliadas pela Comissão de Pareceristas, considerando os seguintes critérios:

1. Histórico profissional do proponente: 40 pontos

Avalia a coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e as propostas apresentadas que contemplem preferencialmente maior distribuição de recursos por meio de microprojetos de ações culturais.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

**Maurício Canguçu Pereira**

Subsecretário de Estado de Cultura

**Leônidas José de Oliveira**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 15/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Canguçu Pereira**, **Subsecretário de Cultura**, em 18/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36651582** e o código CRC **1A0C18FF**.

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 11º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1410.01.0002048/2021-16

SEI nº 36651582